



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 390/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “MANEJO DE ANIMAIS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS NO LABORATÓRIO DE PEQUENOS RUMINANTES-CAPRINO-OVINOCULTURA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 103/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004626/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MANEJO DE ANIMAIS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS NO LABORATÓRIO DE PEQUENOS RUMINANTES-CAPRINO-OVINOCULTURA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFRPE”, realizado no período de 02 de maio de 2006 a 31 de outubro 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23304, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade, tendo como Coordenadora MARIA PRESCILIANA DE BRITO FERREIRA, tendo a colaboração da seguinte equipe: Anamélia Rodrigues Santos, Claudia da Costa Lopes, Elisa Cristina Modesto, Fábio Luiz Fregadolli, Francisco Fernando Ramos Carvalho, Ildja Viviane de Queiroz, Izaura Maria Barros de Lorena, Juliana Tenório Silva e Lucélia Patrícia Silva de Souza, cujo objetivo é divulgar informações, treinar, reciclar estudantes, técnicos e produtores, dentro de exploração racional de caprinos e ovinos, adequados à Zona da Mata de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.